LEI Nº 249

Autoriza o poder Executivo Municipal à compra de um Veículo Wolskwagen 1300L e dá outras providências.

Fredolino Rolcker, Prefeito Municipal do Rio Fortuna, no uso de suas atribuições;

Faço saber a todos os habitantes do Município do Rio Fortuna, que o Congresso Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do poder Executivo Municipal Autorizado a adquirir por compra do Concessionário e/ou de particulares, um Veículo Wolskwagen 1300L. ano de Fabricação 1.977, para uso da administração Municipal.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a aquisição do referido veículo correrão por conta dos recursos previstos em dotações específicas no Orçamento de 1.977.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 21 de Setembro de 1977.

Fredolino Roecker
FREDOLINO ROECKER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado o presente Lei nesta Secretaria da prefeitura Municipal de Rio Fortuna na data Supra.

Secretario.

LEI Nº 251

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Fredolino Roecker, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

Faço saber à todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr$ 19.000,00 (Dezenove Mil cruzeiros), para Suplementar as verbas do Orçamento abaixo discriminado

3130.06/67 - - - - - -	Cr$ 2.050,00
3111.00/37 - - - - - -	Cr$ 16.950,00
TOTAL	Cr$ 19.000,00